



DECRETO Nº 13.624/2024

**RETIFICA ENQUADRAMENTO DO
SERVIDOR NOS TERMOS DO DECRETO
Nº 12.718/2022, DE 16/08/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere,

Considerando, ainda, a necessidade de se proceder a retificação conforme processo digital nº 7917/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o enquadramento do servidor Júlio César Nunes Jordem, Auxiliar de Serviços Gerais II, Padrão A, Referência VIII, com base no Artigo 1º do Decreto nº 12.718/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2022.

Alegre - ES, 24 de setembro de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração